DECRETO 6.301, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública, para fins de constituição de servidão administrativa a título gratuito, por via amigável, em favor do Município de Nova Esperança, a área que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, V, e art. 75, I, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal (LOM), e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho 1941 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que conforme preceitua José dos Santos Carvalho Filho "servidão administrativa é o direito real público que autoriza o Poder Público a usar a propriedade imóvel para permitir a execução de obras e serviços de interesse coletivo";

CONSIDERANDO que a servidão administrativa limita parcialmente o uso da propriedade pelo proprietário em favor do interesse público para possibilitar a execução de serviços públicos;

CONSIDERANDO que de acordo com a Constituição Federal, no §2º do art. 182 a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 75, I, "e", da Lei Orgânica Municipal, devem ser expedidos Decretos, numerados em ordem cronológica, nos casos de "declaração de utilidade ou necessidade pública, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa";

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com o objetivo de instituir servidão administrativa amigável e gratuita, em favor do Município de Nova Esperança, com fulcro nos arts. 5º, alínea "i" e 6º, bem como o art. 40, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras com 591,80 m², parte do lote de terras sob o nº 95, situado na Gleba Patrimônio Nova Esperança, situado no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, constante da matrícula nº 2.841, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança - Estado do Paraná, de propriedade de SQUADRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.525.975/0001-72, ou a quem de direito pertencer, com as seguintes divisas e confrontações:

"Principiando num marco de madeira, que foi cravado na divisa com a Faixa de Domínio da BR 376 e o lote nº 95, segue confrontando com o referido lote no rumo SO 15°55' com 100,00 metros; com a margem direita do Córrego Saturno, no rumo SO 58°57' com 8,70 metros; e no rumo NE 15°55' com 97,51 metros, até um marco cravado na Faixa de Domínio da BR 376; deste ponto, segue confrontando com a

referida Faixa no rumo NO 43°05’ com 6,76 metros, até o ponto de partida.”

Art. 2º A área mencionada no artigo 1º deste Decreto destina-se à criação de uma faixa de servidão administrativa para a instalação e passagem de galerias de águas pluviais, com o objetivo de garantir o escoamento seguro das águas até o corpo hídrico mais próximo.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor do Município de Nova Esperança, para o fim indicado, o qual compreende o direito de promover e executar, com recursos próprios, as medidas necessárias à manutenção, conservação e inspeção da servidão administrativa prevista neste Decreto, na forma da legislação vigente, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover todos os atos extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição da servidão administrativa, na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. A servidão administrativa será instituída por escritura pública, cujos emolumentos serão pagos pelo Município e da qual deverá constar que o proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o seu uso e fruição ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro do referido imóvel, de quaisquer atos que o embaracem ou lhe cause dano, além de permitir o acesso para possível manutenção, conservação e inspeção da servidão administrativa pelo Município de Nova Esperança.

Art. 5º instituição da servidão administrativa de que trata este Decreto é gratuita, sem nenhum ônus para o Município, mediante acordo entre as partes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente do Município.

Art. 7º. São partes integrantes deste Decreto o mapa, o memorial descritivo da área mencionada no art. 1º deste Decreto, a matrícula do imóvel afetado pela instituição da servidão administrativa, bem como o Termo de Compromisso estabelecido entre as partes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOÃO EDUARDO PASQUINI
Papel: Parte
(CPF 550.205.509-49)
Data: 14/02/2025 09:04:14 -03:00

MUNICÍPIO E COMARCA DE NOVA ESPERANÇA – PR
GLEBA PATRIMÔNIO CAPELINHA
LOTE Nº 95
MATRÍCULA Nº 2.841
PROPRIETÁRIO: SQUADRO ENGENHARIA CNPJ: 80.525.975/0001-72
SERVIDÃO: 591,80 m2
ÁREA: 12.100,00 m2

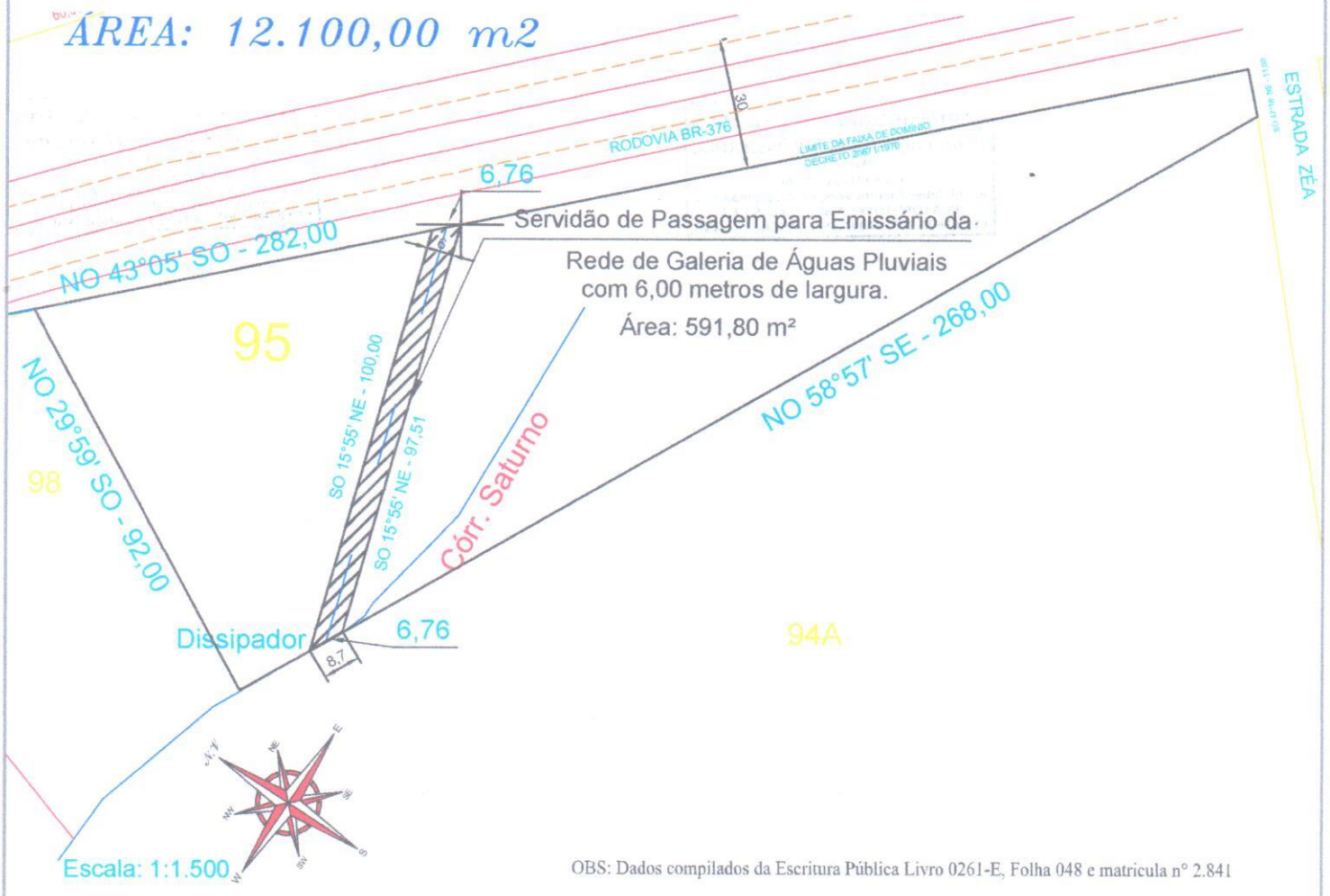

OBS: Dados compilados da Escritura Pública Livro 0261-E, Folha 048 e matricula nº 2.841

NO LOTE Nº 95, DA GLEBA PATRIMÔNIO CAPELINHA, EXISTE UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA EMISSÁRIO DA REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS COM 6,00 METROS DE LARGURA E UMA ÁREA DE 591,80 M², QUE SE ENCONTRA DENTRO DAS SEGUINTES DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: "Principiando num marco de madeira, que foi cravado na divisa com a Faixa de Dmínio da BR 376 e o lote nº 95, segue confrontando com o referido lote no rumo SO 15°55' com 100,00 metros; com a margem direita do Córrego Saturno, no rumo SO 58° 57" com 8,70 metros; e no rumo NE 15° 55' com 97,51 metros, até um marco cravado na Faixa de Domínio da BR 376; deste ponto, segue confrontando com a referida Faixa no rumo NO 43°05' com 6,76 metros, até o ponto de partida."

Proprietário: SQUADRO ENGENHARIA
CNPJ 80.525.975/0001-72

FIRMA RECONHECIDA

Paulo Cezar Zanusso
CPF 401.417.489-15

FIRMA RECONHECIDA

Cláudia de Andrade B. Zanusso
CPF 401.417.489-15

FIRMA RECONHECIDA

Engº C. Alysson Rodolfo Ozako
CREA PR-151.862/D
CPF 021.679.339-40

TABELIONATO DE NOTAS
NOVA ESPERANÇA
BRUNA AGOSTINHO BARBOSA ALTOÉ
TABELIÃ

R. Lord Lovat |500
Centro|Nova Esperança | PR, 87600-000
Tel|44 3252-4945

Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
PAULO CEZAR ZANUSSO.....
CLÁUDIA DE ANDRADE PEZERRA ZANUSSO.....
Dou fé.
Nova Esperança, 27 de Novembro de 2024.
Em test°. _____ da verdade.
JULIANA ZANON
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO DE NOTAS
NOVA ESPERANÇA
BRUNA AGOSTINHO BARBOSA ALTOÉ
TABELIÃ

FUNARPEN - SELO DIGITAL
SFTN1.tGnVb.jUjXV-czJeu.F842q
Valide esse selo em "" http://funarpen.com.br ""

Tabelionato de Notas
Bruna Agostinho Barbosa Altoé
TABELIÃ
Fone (44) 3252-4945
email: tabelionatonovaesperanca@gmail.com
RUA LORD LOVAT, 500 - ALAS 1 E 2
CEP 87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS
NOVA ESPERANÇA
BRUNA AGOSTINHO BARBOSA ALTOÉ
TABELIÃ

R. Lord Lovat |500
Centro|Nova Esperança | PR, 87600-000
Tel|44 3252-4945

Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
ALYSSON RODOLFO OZAKO.....
.....
Dou fé.
Nova Esperança, 27 de Novembro de 2024.
Em test°. _____ da verdade.
JULIANA ZANON
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO DE NOTAS
NOVA ESPERANÇA
BRUNA AGOSTINHO BARBOSA ALTOÉ
TABELIÃ

FUNARPEN - SELO DIGITAL
SFTN1.tGTVb.jUjXV-kzAeu.F842q
Valide esse selo em "" http://funarpen.com.br ""

Tabelionato de Notas
Bruna Agostinho Barbosa Altoé
TABELIÃ
Fone (44) 3252-4945
email: tabelionatonovaesperanca@gmail.com
RUA LORD LOVAT, 500 - ALAS 1 E 2
CEP 87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

Valide aqui
este documento

: 2.841 =

CNM 084004.2.0002841-42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecilia Dias
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.o = 2.841 = Data: 25 de agosto de 1.977 Ficha - 1 -

Imóvel: O lote de terras sob nº 95, com a área de 1,21 hectares, ou / sejam 0,50 alqueire paulista, ou ainda 12.100m2., da Gleba Patrimônio/ Nova Esperança, situado no distrito da sede deste municipio e comarca/ de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: "Princi-/ piando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Córrego Saturno, segue confrontando com o lote nº 94 no rumo SE.58º 57' cerca de 268 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada; daí mede-se pela dita estrada, no rumo NE. 47º18' com 11 metros mais / ou menos,até o cruzamento desta com a Estrada Oficial; daí mede-se pe-/ la Estrada Oficial, no rumo NO. 43º05' - 282 metros aproximadamente, / até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 98 no rumo SO. 29º59' cerca de 92 metros, até um marco finca do na margem direita do Córrego Saturno e, finalmente, atravessando / este, acha-se um marco cravado na sua margem esquerda, com os nºs. 94/ e 95, ponto de partida desta descrição." = Imóvel cadastrado no INCRA/ sob nº 716138009547.= área total 9,0 = explotável 9,0 = explotável 9,0 Módulo 22,5 = nº de módulos 0,40 = fração mínima de parcelamento 9,0.=

Registro anterior: Transcrição nº 2.796, do Registro de Imóveis da comarca de Tibagí, deste Estado.=

Proprietário: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à rua São Bento, nº 329 = 8º andar.=

Dou fé. (Remoaldo Boni) E. Juramentado.=

R - 1/2.841 = Prot. 13.962 = Transmitente: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, acima qualificada.= Adquirente: ANTONIO VALDIR BARONI, / brasileiro, casado, lavrador, CPF 012697989, residente neste municipio. Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 17 de outubro/ de 1.972, no Tabelionato local (Livro nº 51 = fls. 197/198).= Valor: / Cr$.1.000,00 (hum mil cruzeiros).= Valor fiscal: Cr$.2.000,00.= Como / anuêntes transferentes: LUIZ VOLCE, do comercio e sua mulher, dona / Onicia Zanel Volce, doméstica, brasileiros, casados, CPF 010460049, / residentes em Maringá, deste Estado. Dou fé. Nova Esperança, 25 de / agosto de 1.977. (Remoaldo Boni) E. Juramentado.

R- 2/2.841 = Prot. 15.030.= Transmitente:- ANTONIO VALDIR BARONI, lavrador e sua mulher MARIA DE LOURDES ZANELLI BARONI, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade. CIC. nº 012.697.980/87.= Adquirente:- JOÃO POLIZELLI, brasileiros, casado sob regime de comunhão de bens com EMILIA AUGUSTA POLIZELLI,agricultor, residente nesta cidade. CIC. nº 010.461.799/34.= Título:- COMPRA E VENDA = ESCRITURA pública lavrada aos 24 de outubro de 1977, nas notas do Tabelião, Nelson de Lucca, desta cidade (Livro nº 76 fls.71). Valor do contrato:- Cr.$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros).= Objéto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U42VT-4QSA4-LS6Y2-38YBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.400-4** e o código de verificação do documento: **J974AM**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui este documento

objéto da venda: O imóvel retro descrito.= Dou fé. Nova Esperança,25 de outubro de 1977. O Oficial Maior, (José Francisco Lopes).=

R - 3/2.841 = Prot. 15.079 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = EPI -77/008761, emitida aos 31 de outubro de 1.977, nesta praça.= Credor: BANCO DO BRASIL S/A.= Emitente: JOÃO POLIZELLI, agropecuarista e comerciante e sua mulher, Emilia Augusta Polizelli, do lar, brasileiros, casados, CPF / 010461799/34, residentes nesta cidade.= Valor do crédito: Cr$.213.020,00.= Vencimento: 27 de outubro de 1.980.= Juros: 15% a.a. Garantia: Em hipoteca de 1º grau: O imóvel retro descrito. Dou fé. Nova Esperança,/ 31 de outubro de 1.977. (Remoaldo Boni) E./ Juramentado.=

R - 4/2.841 = Prot. 16.577 = CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = EPI-78/00531, emitida aos 16 de fevereiro de 1.978, nesta praça.= / Credor: BANCO DO BRASIL S/A.= Emitente: JOÃO POLIZELLI e sua mulher,/ Emilia Augusta Polizelli, acima qualificados.= Valor do crédito: Cr$./ 162.000,00.= Vencimento: 10 de fevereiro de 1.980.= Juros: 15% a.a. / Garantia: Em hipoteca de 2º grau: O imóvel retro descrito. Dou fé. Nova Esperança, 16 de fevereiro de 1.978. (José / Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 5/2.841 = Prot. 26.298 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro 4/2.841, em virtude da autorização dada pelo credor em data de/ 25 de março de 1.980. Dou fé. Nova Esperança, 11 de abril de 1.980.= / (José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R - 6/2.841 = Prot. 26.299 = CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA = EGF-80/, emitida aos 10 de abril de 1.980, nesta praça.= Credor: BANCO DO BRASIL S/A.= Emitente: JOÃO POLIZELLI e sua mulher, Emilia Augusta/ Polizelli,acima qualificados.= Valor do crédito: Cr$.462.500,00.= / Vencimento: 05 de outubro de 1.980.= Juros: Os constantes do título.=/ Garantia: Em hipoteca de 2º grau: O imóvel retro descrito. Dou fé. Nova Esperança, 11 de abril de 1.980. (José / Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 7/2.841 = Prot. 29.317 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro 3/2.841, em virtude da autorização dada pelo credor nesta data. Dou fé. Nova Esperança, 27 de março de 1.981.

AV- 8/2.841 = Prot. 30.882.- Do imóvel retro descrito, foi destacada uma área de terras medindo 6.106,00m., para construção da BR-376 e adjudicada ao Estado do Paraná, conforme registro R- 1/5.605 ficha 1 Livro 2 Registro Geral deste Ofício. Dou fé, Nova Esperança, 02 de dezembro de 1981. , Oficial Maior. =

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U42VT-4QSA4-LS6Y2-38YBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.400-4** e o código de verificação do documento: **J974AM**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

= 2.841 =

CNM 084004.2.0002841-42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecilia Dias
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.o = 2.841 = Data: 25 de agosto de 1.977 Ficha - 2 -

AV - 9/2.841 = Prot. 33.143 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro 6/2.841, em virtude da autorização dada pelo credor em data de/ 07 de janeiro de 1.981. Dou fé. Nova Esperança, 15 de dezembro de = 1.982.= Emol. VRC: 0,034 = À serventia: Cr$.219,50.= CPC: Cr$.11,56.=/ (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 10/2.841 = Prot. 33.182 = Nos termos do requerimento firmado aos / 27 de dezembro de 1.982, que fica arquivado juntamente com memorial / descritivo e mapa, procedo à presente averbação a fim de constar que em virtude do imóvel objeto da presente matrícula ter sido atingido pela / BR 375, cuja área foi adjudicada ao Estado do Paraná, o remanescente / do imóvel ficou com a área reduzida para 0,5934 hectares e com as seguintes divisas e confrontações: "Partindo de um marco de madeira de / lei cravado à margem esquerda do Córrego Saturno e terras do lote 94, / segue com o azimute de 133º21'28" com uma distância de 232,30 metros / até o ponto nº "A", confrontando com terras do lote 94; daí, segue com/ o azimute de 153º56'20" com uma distância de 244,45 metros até encontrar o ponto "1", confrontando com a BR 376; daí, segue com o azimute / de 225º39'20" com uma distância de 86,00 metros até encontrar o ponto / "PP-O" que é o ponto inicial, confrontando com terras do lote nº 98." = Dou fé. Nova Esperança, 27 de dezembro de 1.982.= Emol. VRC: 0,100.= À serventia: Cr$.645,62.= CPC: Cr$.33,98.= (José/ Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

R - 11/2.841 = Prot. 33.183 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = emitida aos / 27 de dezembro de 1.982, nesta praça.= Credor: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.= Emitente: JOÃO POLIZELLI, proprietário e sua mulher, Emi-/ lia Augusta Polizelli, do lar, brasileiros, casados, CPF 010461799/34,/ residentes nesta cidade.= Valor do crédito: Cr$.2.600.000,00.= Venci-/= mento: 12 de dezembro de 1.983.= Juros: Os constantes do título.= / Garantia: Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1 da pre-/ sente matrícula, com a área, divisas e confrontações constantes da / averbação nº 10/2.841. Os emitentes se obrigam a pagar o adicional devido ao PROAGRO. Dou fé. Nova Esperança, 27 de dezembro de 1.982.= Emol./ VRC: 0,384.= À serventia: Cr$.2.479,50.= CPC: Cr$.130,50.= (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 12/2.841 = Prot. 35.423 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro 11/2.841, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 30 de março de 1.984. Dou fé. Nova Esperança, 15 de abril de 1.984. / Emol. VRC: 0,070.= À serventia: Cr$.665,00.= À CPC: Cr$.35,00.= Ao F.P. Cr$.140,00.= (Remoaldo Boni) E. Juramentado.=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U42VT-4QSA4-LS6Y2-38YBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.400-4** e o código de verificação do documento: **J974AM**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui este documento

- 13/2.841 = Prot. 35.424 = Transmitente: JOÃO POLIZELLI, industrial e sua mulher, Emilia Augusta Polizelli, do lar, brasileiros, casados / sob regime de comunhão de bens, CPF 010461799/34, residentes nesta cidade.= Adquirente: JOSÉ TADEU DE ALMEIDA BRITO, brasileiro, bancário,/ casado sob regime de comunhão parcial de bens com Maria Margarete Zanoni de Almeida, CPF 208310999/68, residente nesta cidade.= Título:- / COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 04 de abril de 1.984, / nas notas da Tabeliã do distrito de Barão de Lucena, desta comarca = (Livro nº 17-N = fls. 183 a vº184).= Valor: Cr$.1.500.000,00 (hum mi-/ lhão e quinhentos mil cruzeiros).= Imóvel cadastrado no INCRA sob nº/ 716138009547-4.= área total 13,4 = área utilizada 13,4 = área aproveitável 13,4 = Módulo fiscal 20,0 = nº de módulos fiscais 0,67 = fração/ mínima de parcelamento 3,0.= Dou fé. Nova Esperança, 05 de abril de = 1.984.= Emol. VRC: 1,600.= Ã serventia: Cr$.24.320,00.= Ã CPC: Cr$. / 1.280,00.= Ao F.P. Cr$.5.120,00.= _____ (José = Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

R - 14/2.841 = Prot. 35.516 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = CRH-078-7/84/ 009, emitida aos 03 de maio de 1.984, nesta praça.= Credor: BANCO DO / ESTADO DO PARANÁ S/A.= Emitente: JOSÉ TADEU DE ALMEIDA BRITO, agricultor e sua mulher, Maria Margarete Zanoni de Almeida, do lar, brasileiros, casados, CPF 208310999/68.= Valor do crédito: Cr$.2.700.000,00 / Vencimento: 11 de abril de 1.985.= Juros: Os constantes do título. = Garantia: Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1 da presenta matrícula. Dou fé. Nova Esperança, 04 de maio de 1.984.= Emol. / VRC: 0,441.= Ã serventia: Cr$.6.716,50.= Ã CPC: Cr$.353,50.= Ao F.P. / Cr$.1.414,00.= _____ (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 15/2.841 = Prot. 35.616 = Nos termos do aditivo de 22 de maio de 1.984, que fica arquivado, foi retificada a Cédula Rural registrada sob nº 18/936, a fim de constar que os emitentes autorizam o credor a contratar seguro dos bens apenhados à / Companhia de Seguros Rio Branco. Dou fé. Nova Esperança, 23 de maio de 1.984.= = Emol. VRC: 0,076.= Ã serventia: Cr$.1.170,40.= Ã CPC: Cr$.61,60.= Ao F.P. Cr$.246,40 _____ (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 16/2.841 = Prot. 36.481 = Nos termos do aditivo de 04 de dezembro de 1.984, que fica arquivado, o Banco do Estado do Paraná S/A., libe-/ rou da garantia hipotecária no título registrado sob nº 14/2.841, o / lote objeto da presente matrícula. Dou fé. Nova Esperança, 11 de dezembro de 1.984.= Emol. VRC: 0,026.= Ã serventia: Cr$.1.280 = Ã CPC: Cr$. 68 = Ao F.P. Cr$.272 = _____ (Therezinha Cecilia/ Dias) = Oficial.=

AV - 17/2.841 = Prot. 39.328 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro 14/2.841, em virtude da autorização dada pelo credor em data de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U42VT-4QSA4-LS6Y2-38YBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.400-4** e o código de verificação do documento: **J974AM**

Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

= 2.841 =

CNM 084004.2.0002841-42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecilia Dias
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.o = 2.841 = Data: 25 de agosto de 1.977 Ficha - 3 -

agosto de 1.986. Dou fé. Emol. VRC: 0,008 = À serventia: Cz$.1,38 = À CPC: Cz$.0,06 = Ao F.P. Cz$.0,27 = Nova Esperança, 05 de agosto de / 1.986. (José Francisco Lopes) = Ofi-/ cial Designado.=

R - 18/2.841 = Prot. 39.329 = CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA/ CRPH-078-860038-1, emitida aos 04 de agosto de 1.986, nesta praça.= = Credor: BANCO DO BRASIL S/A.= Emitente: JOSÉ TADEU DE ALMEIDA BRITO, / agropecuarista e sua mulher, Maria Margarete Zanoni de Almeida, do = lar, brasileiros, casados, CPF 208310999/68.= Valor do crédito: Cz$./ 80.000,00.= Vencimento: 10 de janeiro de 1.988.= Juros: Os constantes/ do título.= Garantia: Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na fi-cha 1 da presente matrícula.= Dou fé. emol. VRC: 0,410 = À serventia:/ Cz$.66,00 =À CPC: Cz$.3,47 =Ao F.P. Cz$.13,89 = Nova Esperança, 08 de/ agosto de 1.986. (José Francisco Lopes) Oficial Designado.=

AV - 19/2.841 = Prot. 41.365 = PARA CANCELAMENTO =Fica cancelado o re-gistro 18/2.841, em virtude da autorização dada pelo credor em data de /11 de setembro de 1.987. Dou fé. Emol., VRC: 0,054 = À Serventia: / Cz$.22,75 = À CPC: Cz$.1,20 = Nova Esperança, 14 de setembro de 1.987. (José Francisco Lopes) = Of. Designado.=

R - 20/2.841 = **Prot. 109.131** em 30/08/2019 = **MANDADO JUDICIAL - IMISSÃO NA POSSE** = Nos termos do Mandado de Imissão na Posse expedido no Autos de Desapropriação nº5015746-78.2018.4.04.7003, em 22 de março de 2019, pela 2ª Vara Federal de Maringá, assinado digitalmente pelo diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Pedro Pimenta Bossi, procedo o presente registro, nos termos do § 4º do art.15 do Decreto Lei nº 3.365/1941, para constar a referida Imissão Provisória na Posse, em que é parte Autora Rodovias Integradas do Paraná S.A, e parte Ré José Tadeu de Almeida Brito e Margarete Zanoni de Almeida, cuja área atingida é de 396,01 metros quadrados, de uma área total de 12.100,00 metros quadrados, cuja finalidade é a execução da obra de duplicação da Rodovia BR 376, com preço oferecido de R$ 900,00 (novecentos reais).= Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R$.121,59. Nova Esperança, 30 de agosto de 2019. (Danusa Maria de Camargo Dias Araujo).= Oficial.-

AV - 21/2.841 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U42VT-4QSA4-LS6Y2-38YBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.400-4** e o código de verificação do documento: **J974AM**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui este documento

Indisponibilidade de número 201903.2115.00748809-IA-330, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 21/03/2019 às 15:55:01, Documento n° 02.191.601/0001-54 RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A, Número do Processo 50117132020194047000, da 23ª Vara Federal de Curitiba-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE sobre a área de 396,01 metros quadrados do imóvel da presente matrícula (Protocolo n° 107.702 em 22/03/2019). Encaminhado ao Juízo Ofício n° 295/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$121,59.= Nova Esperança, 30 de agosto de 2019. _____ (Danusa Maria de Camargo Dias Araujo).= Oficial.-

AV - 22/2.841 = **Prot. 117.999** em 18/03/2022 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 202201.2117.01978192-PA-470, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação n° 21/2.841, referente ao processo n° 50117132020194047000. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 108/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R$154,98. FUNDEP: R$7,749.= Nova Esperança, 25 de março de 2022. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente. -F841J.6TqPG.OvTZV-3cceh.ovkmR

AV - 23/2.841 = **ERRO EVIDENTE** = Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015 /73, é a presente averbação para constar que na Av-22/2.841, o valor dos emolumentos é de VRC: 315,00 = R$77,49; Fundep: R$3,8745. Nova Esperança, 25 de março de 2022. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 24/2.841 = **Prot. 128.446** em 06/02/2025 = **RETIFICAÇÃO DE CCIR** = Procedo a presente averbação para constar nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR Emissão Exercício 2024, a retificação do cadastro do imóvel objeto da presente matrícula junto ao INCRA, conforme segue: Código do Imóvel Rural: 951.099.732.443-0 - Denominação do Imóvel Rural: Lote de Terras 95 - Município Sede do Imóvel Rural: Nova Esperança - UF: PR - Nome do Titular (Declarante): Squadro Engenharia Ltda - CPF/CNPJ: 80.525.975 /0001-72. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R$16,62. FUNDEP: R$0,8310. ISS: R$0,8310. Encargos Operadora Cartão: R$0,00. Selo: R$1,00.= Nova Esperança, 13 de fevereiro de 2025. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI1.oEkY7.mKC5D-N3xfm.F841q

AV - 25/2.841 = **Prot. 128.446** em 06/02/2025 = **CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL E INCLUSÃO DO CIB** = Procedo a presente averbação para constar nos termos do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, que os proprietários efetuaram o cadastro do imóvel objeto da presente matrícula no CAR sob o n° PR-4116901-1167.0D29.2B17.41CB.8F13.B075.C420.6A0B, em 26/12/2024, conforme preceitua o parágrafo 3° do artigo 29, da Lei n° 12.651 de 2012. A presente averbação é

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U42VT-4QSA4-LS6Y2-38YBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.400-4** e o código de verificação do documento: **J974AM**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL

feita mediante declaração e informações oferecidas pelos proprietários, com cunho declaratório, de acordo com o artigo 6º do Decreto Federal 7830/2012, cabendo aos mesmos a integral responsabilidade pelos seus elementos. Faço constar também, conforme Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, Código de controle da certidão 2157.AD59.8F82.1436, emitida aos 19/12/2024, a inclusão do Número do Imóvel na Receita Federal - CIB para 9.426.949-1.= Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R$87,26. FUNDEP: R$4,3630. ISS: R$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R$0,00. R$8,00.= Nova Esperança, 13 de fevereiro de 2025. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.E5Pbv. 4U4Lj-KLAJX.F841q

---

AV - 26/2.841 = **Prot. 128.446** em 06/02/2025 = **INCLUSÃO DE DADOS** = Procedo a presente averbação para constar, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11/12/2020, no Serviço Notarial desta cidade, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0261-E = Fls. nº 048/049), que fica arquivada, a inclusão dos dados de qualificação dos proprietários JOSÉ TADEU DE ALMEIDA BRITO e sua esposa, MARIA MARGARETE ZANONI DE ALMEIDA, ambos de nacionalidade brasileira, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 29/07/1978, ele advogado, inscrito no CPF nº 208.310.999-68, portador do RG nº 1.169.273 /SSP-PR, ela aposentada, inscrita no CPF nº 331.848.109-25, portadora do RG nº 1.523.815/SESP-PR, residentes e domiciliados na Avenida Comendador Franco, nº 6700, casa 9, Uberaba, na cidade de Curitiba-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R$87,26. FUNDEP: R$4,3630. ISS: R$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R$0,00. Selo: R$8,00.= Nova Esperança, 13 de fevereiro de 2025. _____ (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.E5nbv. 4U4Lj-JL2JX.F841q

---

R - 27/2.841 = **Prot. 128.446** em 06/02/2025 = **COMPRA E VENDA** = **Transmitentes**: **JOSÉ TADEU DE ALMEIDA BRITO** e sua esposa, **MARIA MARGARETE ZANONI DE ALMEIDA**, já qualificados, neste ato, representados por seu procurador PAULO ALVES DE ALMEIDA, de nacionalidade brasileira, casado, aposentado, inscrito no CPF nº 023.908.689-91, portador do RG nº 832.489/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 64, apartamento 101, nesta cidade de Nova Esperança-PR, nos termos do instrumento público de procuração lavrado à folha 199, Livro 812-P, pelo Serviço Distrital do Boqueirão, da cidade de Curitiba-PR.= **Adquirente**: **SQUADRO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.525.975/0001-72, com NIRE sob nº 4120198930-5, com sede na Avenida Rocha Pombo, nº 1837, Jardim Los Angeles, nesta cidade de Nova Esperança-PR, neste ato representada por seus

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U42VT-4QSA4-LS6Y2-38YBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.400-4** e o código de verificação do documento: **J974AM**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui este documento

administradores, PAULO CEZAR ZANUSSO, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, inscrito no CPF nº 401.417.489-15, portador do RG sob nº 1.975.505-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rocha Pombo, nº 1837, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e CLÁUDIA DE ANDRADE BEZERRA ZANUSSO, de nacionalidade brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF nº 619.499.499-15, portadora do RG sob nº 3.623.951-4-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Rocha Pombo, nº 1837, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 11/12/2020, no Serviço Notarial desta cidade, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0261-E = Fls. nº 048/049).= **Valor**: R$100.000,00 (cem mil reais).= **Condições do pagamento**: O valor de R$100.000,00 (cem mil reais), referente a venda do imóvel desta matrícula foi pago da seguinte forma: R$50.000,00 (cinquenta mil reais) representados pelo veículo marca GM/SILVERADO D20, ano 2001, cor azul, placa KAT-2077, Renavam 0074925306-1; R$15.000,00 (quinze mil reais) representados pelo cheque nº 900092, da Caixa Econômica Federal, emitido pela compradora, pré-datado para 18/12/2013; R$15.000,00 (quinze mil reais) representados pelo cheque nº 900093, da Caixa Econômica Federal, emitido pela compradora, pré-datado para 18/01/2014; R$10.000,00 (dez mil reais) representados pelo cheque nº 900094, da Caixa Econômica Federal, emitido pela compradora, pré-datado para 18/02/2014; R$10.000,00 (dez mil reais) representados pelo cheque nº 900095, da Caixa Econômica Federal, emitido pela compradora, pré-datado para 18/03/2014.= **Valor fiscal**: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).= **Objeto**: O imóvel da presente matrícula.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R$3.394,07, autenticado aos 03/12/2024, pelo Banco do Brasil.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R$200,00, conforme guia que fica arquivada.= **FUNREJUS Complementação** - Recolhido R$100,00, conforme via que fica arquivada.= Pelas partes foi declarado dispensar as demais certidões, exigidas por lei em conformidade com a Lei 13.097/2015, especialmente a certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união, nos termos dos itens 5.2 e 5.5., da Ordem de Serviço do INSS - 207/99.= Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo Tabelião, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro, foi realizada, por esta serventia, a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, resultados negativos, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R$1.194,42. FUNDEP: R$59,7210. ISS: R$59,7210. Encargos Operadora Cartão: R$0,00. Selo: R$8,00.= Nova Esperança, 13 de fevereiro de 2025. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.R5Ibv.4U4Lj-9LUJX.F841q

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
13 de fevereiro de 2025.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.oJpYP.mKc9D
735fm.F841q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U42VT-4QSA4-LS6Y2-38YBG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.400-4** e o código de verificação do documento: **J974AM**
Consulta disponível por 30 dias

TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM SQUADRO ENGENHARIA E O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano e dois mil e vinte e quatro, de um lado, o DOADOR, SAQUADRO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Rocha Pombo, nº 1.837, Jardim Los Angeles, Nova Esperança – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.525.975/0001-72, com NIRE sob nº 4120198930-5, neste ato devidamente representada por seus administradores, PAULO CEZAR ZANUSSO, brasileiro, casado, advogado, nascido aos 29/04/1960, em Nova esperança PR, filho de Basilio Zanusso e de Dionizia Peres Zanusso, portador da Cédula de identidade RG nº 1.975.505-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 401.417.489-15, residente e domiciliado na Avenida Rocha Pombo, 1.837, nesta cidade de Nova Esperança - PR; e a senhora CLAUDIA DE ANDRADE BEZERRA ZANUSSO, brasileira, casada, engenheira civil, nascida aos 04/10/1965, em Colina – SP, filha de Severino Ramos Bezerra e de Maryze de Andrade Bezerra, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.623.951-4-SSP-PR., inscrita no CPF nº 619.499.499-15, residente e domiciliada na Avenida Rocha Pombo, 1.837, nesse município de Nova Esperança – PR. Do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.730.994/0001-09, com sede na Avenida Rocha nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR, nesse ato representado pelo Excelentíssimo prefeito Municipal, Moacir Olivatti, doravante denominada DONATÁRIA celebram, de comum acordo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO.

O presente Termo tem por objeto a SERVIDÃO DE PASSAGEM gratuita, de uma faixa de terras da área identificada como dentro do Lote nº 95, da Gleba Patrimônio Capelinha, nesse município, medindo 591,80 m², que será devidamente averbado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, na matricula sob o nº 2.841.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO.

A doação tem por finalidade exclusiva de Implantação de galeria de águas pluviais, da Marginal paralela a Rodovia BR-376, para fins de Desenvolvimento Industrial do Município de Nova Esperança – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

3.1.O DOADOR não se responsabilizará por qualquer construção ou preparação que seja necessária às instalações da galeria de águas pluviais;

3.2.A implantação da galeria de águas pluviais, em sua serventia, deve obedecer ao projeto e memorial descritivo aprovado pelo município e a legislação vigente de acordo com licenças de órgão ambientais, IAT Instituto Água e Terra do Paraná e DER Departamento de Estradas de Rodagem.

3.3.A DONATÁRIA responsabilizar-se-á por todos os ônus decorrentes de serviços que vier a contratar por força da execução de obras ou serviços de adaptação de suas instalações.

3.4.A DONATÁRIA assumirá inteira e exclusivamente as responsabilidades civil, penal e administrativa decorrentes do uso da área objeto deste instrumento a partir da data de publicação deste termo;

Nova Esperança, 21 de novembro de 2024.

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

PAULO CEZAR ZANUSSO
CPF: 401.417.489-15

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR
CNPJ: 75.730.994/0001-09

FIRMA RECONHECIDA

CLÁUDIA DE ANDRADE BEZERRA ZANUSSO
CPF619.499.499-15

TABELIONATO DE NOTAS
NOVA ESPERANÇA
BRUNA AGOSTINHO BARBOSA ALTOÉ
TABELIÃ
R. Lord Lovat |500
Centro|Nova Esperança | PR, 87600-000
Tel|44 3252-4945

Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
PAULO CEZAR ZANUSSO.....
CLÁUDIA DE ANDRADE BEZERRA ZANUSSO.....
Dou fé.
Nova Esperanca, 27 de Novembro de 2024
Em testº. _____ da verdade.
JULIANA ZANON
ESCREVENTE AUTORIZADA
TABELIONATO DE NOTAS NOVA ESPERANÇA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
SFTN1.tGVVb.JUJXV-JzLeu.F842d
Valide esse selo em "http://funarpen.com.br"

Tabelionato de Notas
Bruna Agostinho Barbosa Altoé
TABELIÃ
Fone (44) 3252-4945
email: tabelionatonovaesperanca@gmail.com
RUA LORD LOVAT, 500 - ALAS 1 E 2
CEP 87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS
NOVA ESPERANÇA
BRUNA AGOSTINHO BARBOSA ALTOÉ
TABELIÃ
R. Lord Lovat |500
Centro|Nova Esperança | PR, 87600-000
Tel|44 3252-4945

Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
MOACIR OLIVATTI.....
.....
Dou fé.
Nova Esperanca, 27 de Novembro de 2024
Em testº. _____ da verdade.
JULIANA ZANON
ESCREVENTE AUTORIZADA
TABELIONATO DE NOTAS NOVA ESPERANÇA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
SFTN1.tGpVb.JUJXV-7z5eu.F842a
Valide esse selo em "http://funarpen.com.br"

Tabelionato de Notas
Bruna Agostinho Barbosa Altoé
TABELIÃ
Fone (44) 3252-4945
email: tabelionatonovaesperanca@gmail.com
RUA LORD LOVAT, 500 - ALAS 1 E 2
CEP 87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PARANÁ